

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº DAIA: 0037221-D

Unidade do SISEMA Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Núm. do Processo responsável pelo processo Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação 08040000425/19 **NUCLEO SALINAS** 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nome: SILMAR SERGIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 821.980.636-20 Endereco: RUA DIAMANTINA, 74 Bairro: CENTRO UF:MG Município: TAIOBEIRAS CEP: 39.550-000 Telefone: (38) 3845-2548 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Nome: SILMAR SERGIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 821.980.636-20 Endereço: RUA DIAMANTINA, 74 Bairro: CENTRO Município: TAIOBEIRAS UF:MG CEP: 39.550-000 Telefone: (38) 3845-2548 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Área Total (ha): 170.8678 Denominação: Fazenda Brejinho Município/Distrito/UF: RIO PARDO DE MINAS/Mg-MG Área Total RL (ha): 34,3324 INCRA (CCIR): Registro: 6,288 B-18 214/215 **SALINAS** Coordenada Plana (UTM) - X(6): 787.846 Fuso: 23L Y(7):8.260.436 Datum: SAD-69 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000 Área com uso alternativo de solo (ha) 0.0000 Área Total (ha) 0,0000 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA Tipo de Interveção Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 18,6489 ha 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Área (ha) Uso a ser dado à área **Especificações** Silvicultura Eucalipto 18,6489 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Bioma/Transição entre Biomas Área (ha) Cerrado 18,6489 18,6489 **Total** Fisionomia/Transição entre Fisionomias Área (ha) Cerrado 18,6489 Total 18,6489 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Produto/Subproduto Especificação Quantidade Unidade LENHA FLORESTA NATIVA 105,52 М3 CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Unidade APP com cobertura vegetal nativa 0,0000

Agrossiivipastoril

Outros: Total

0.0000

Documento válido para uso interno do SISEMA

APP com uso antrópico consolidado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 13 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SALINAS, 26/08/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/08/2019

Data de Validade:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Lega;
- -Proibido o corte de Pequizeiros;
- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo;
- Os resíduos da intervenção deverão ser incorporados ao solo, tão logo tenha concluído o desmate da área recomendada, melhorando assim, as condições de infiltração de água no solo e, consequentemente, reduzindo os problemas de erosão. Obs. :*
- * Informar a Polícia Ambiental de Taiobeiras o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.
- *Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

"Documento válido para uso interno do SISEMA"

ocumento válido para uso interno do SISEMA